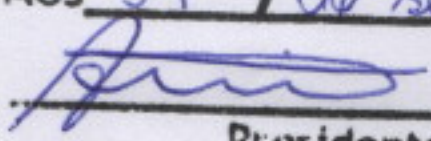




RESOLUÇÃO Nº 03/2022

(a) presente Resolução nº 03
Foi aprovada por (9) Voto a favor
(0) Voto contra (0) Abstenção nas
sessões dos dias 13/09/2022

À SANÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
Aos 14 de setembro / 2022


Presidente da Câmara

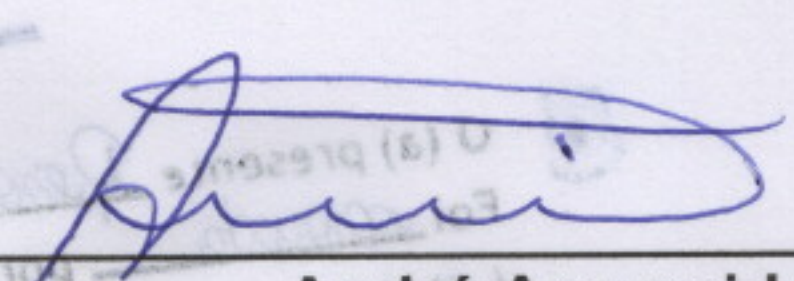
Ementa: "Aprecia as contas anuais do Poder Executivo Municipal, referentes ao exercício de 2020, prestadas pelo Prefeito Municipal Ari Lucas de Paula Santos."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2020, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante do Processo nº 1104077, prestadas pelo Prefeito Municipal Ari Lucas de Paula Santos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema-MG, 14 de setembro de 2022.


André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Promulgada e publicada por esta Casa Legislativa no dia 14 de setembro de 2022, conforme art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.